



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Edital 056/2017

**Cargo: D – Técnico em Enfermagem**

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso para este cargo consistirá de uma prova objetiva com 60 (sessenta) questões, cada uma valendo 2 (dois) pontos, num total de 120 (cento e vinte) pontos.

A prova objetiva compreenderá: 30 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo, 5 questões de Legislação e 5 questões de Informática); e 30 questões de Conhecimentos Específicos.

**4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Legislação em Enfermagem: Lei do Exercício Profissional - Lei nº 7.498/86; Decreto Lei nº 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução COFEN nº 311/2007; Sistematização da Assistência de Enfermagem - Resolução COFEN nº 358/2009.

2. Políticas de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Título VIII da Ordem Social - Capítulo II da Seguridade Social - Seção II da Saúde; Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90.

3. Vigilância em saúde; Epidemiologia em saúde; Doenças e agravos de notificação compulsória.

4. Programas do Ministério da Saúde: Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, Dengue, Imunização, Saúde do trabalhador, Saúde da criança, Saúde da mulher, Saúde do homem, Saúde do adolescente e do jovem, Saúde do idoso e Doenças sexualmente transmissíveis.

5. Enfermagem na atenção a saúde do adulto, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, do trabalhador e do homem.

6. Biossegurança e NR32.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Edital 056/2017

7. Enfermagem na administração de medicamentos.
8. Enfermagem na urgência e emergência.
9. Subsistema integrado de atenção à saúde do servidor público federal– SIASS.
10. Exames médicos periódicos dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
11. Manual de perícia oficial em saúde do servidor público federal.

5. **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

1. BRASIL. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
2. \_\_\_\_\_. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 09 jun. 1987.
3. \_\_\_\_\_. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jun. 1986.
4. \_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 set. 1990.
5. \_\_\_\_\_. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 dez. 1990.
6. \_\_\_\_\_. Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jan. 2011.
7. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Manual de procedimentos para vacinação**. 4 ed. Brasília: MS, 2001.
8. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Caderno 34. **Saúde mental**. Brasília : Ministério da Saúde, 2013.
9. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador. Cadernos de Atenção Básica. Programa Saúde da Família. Caderno 5. **Saúde do trabalhador**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
10. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil**. Brasília : Ministério da Saúde, 2011.
11. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
12. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
13. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
14. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Edital 056/2017

15. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose na atenção básica : protocolo de enfermagem.** Brasília: Ministério da Saúde. 2011.
16. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil.** Brasília : Ministério da Saúde, 2011.
17. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. **Dengue: manual de enfermagem – adulto e criança.** Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
18. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. **Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis.** Brasília: Ministério da Saúde. 2005.
19. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica /** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. 2013.
20. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **NR-32 Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.** Brasília, 2005.
21. BRUNNER, L. S; SUDDARTH, D.S. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica.** 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2014.
22. COFEN. **Resolução nº 311/2007, de 08 de fevereiro de 2007.** Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Rio de Janeiro, 08 fev. 2007.
23. POTTER, P.A. PERRY, A.G. **Fundamentos de enfermagem. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.**
24. Decreto nº 6.833/2009 e Portaria Normativa nº 03/2013-SEGEP/MP.
25. Decreto nº 6.856/2009 e Portaria Normativa nº 04/2009-SRH/MP.
26. Portarias nºs 235/2014 e 333/2015-SEGEP/MP